

Exmos. Srs.

Club Sports da Madeira

Rali da Madeira

Rua dos Aranhas, 53 – 2º Sala F

9000-044 Funchal

Por email: secretariado@ralidamadeira.com

Sua referência

Sua comunicação de
11/06/2026

Nossa referência
N/E 4982/2026

ASSUNTO: Parecer Rali da Madeira 2026

Na sequência do email de V. Exas., datado de 11 de junho, sobre o assunto mencionado em epigrafe, informa-se que a APRAM, S.A. nada tem a opor à realização do evento 66ª edição do Rali da Madeira 2026, a decorrer entre os dias 30 de julho e 01 de agosto.

Esta Administração Portuária encontra-se em processo de emissão de Licença para o efeito.

Mais se informa que a organização deverá implementar todos meios necessários e de segurança para a realização do referido evento, assim como garantir o acesso ao Porto do Funchal através da rotunda Harvey Foster, de forma a acautelar eventuais situações de urgência e operacionais, relacionadas com a atividade portuária.

Com os melhores cumprimentos.

Paula

A Presidente do Conselho de Administração,

Paula Cabaço

(Paula Cabaço)